



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 79/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00079/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea h, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM GEOTÉCNICA DO TIPO SPT (STANDARD PENETRATION TEST), COM A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS E TESTES DE CAMPO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 6484/2020, COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 10,45 METROS OU ATÉ ATINGIR MATERIAL IMPENETRÁVEL, O QUE OCORRER PRIMEIRO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MEGA SOLO ENGENHARIA LTDA - R\$ 24.300,00.

Guarabira - PB, 15 de Setembro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM GEOTÉCNICA DO TIPO SPT (STANDARD PENETRATION TEST), COM A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS E TESTES DE CAMPO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 6484/2020, COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 10,45 METROS OU ATÉ ATINGIR MATERIAL IMPENETRÁVEL, O QUE OCORRER PRIMEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00079/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea h, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTROS: 06.00; 08.245.2003.2029; 08.245.2003.2034; 08.245.2003.2028; 08.245.2003.2033; 08.00; 12.365.2001.2050; 12.365.2001.2051; 12.361.2001.2042; 09.00; 23.695.2009.2060; 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 660/500/540/550/500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 1002/2025 - 16.09.25 - MEGA SOLO ENGENHARIA LTDA - R\$ 24.300,00.

Guarabira/PB, 16 de setembro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 71/2025

Aos 12 dias do mês de Setembro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Guarabira, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antônio André - Centro - Guarabira - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00071/2025 que objetiva o registro de preços para:

Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para eventuais e futuras confecções e fornecimentos de materiais gráficos diversos para atendimentos das demandas das Secretarias Municipais e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - CNPJ nº 08.785.479/0001-20.

VENCEDOR: ALANA LETICIA DE AQUINO NASCIMENTO LTDA

CNPJ: 53.863.631/0001-09

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNI D.	QUAN T.	P.UNI T.	P.TOTAL
3	AGENDA MEDINDO 15X21CM - CAPA PAPEL PARANÁ (CAPA DURA) - 4X0 CORES COM PLASTIFICAÇÃO - MIOLO PAPEL SULFITE 75G COM 158 PÁGINAS 1X1 COR COM ESPIRAL (PEDIDO MINIMO 150)	UND	400	61,00	24.400,00
4	ATENDIMENTO SOCIAL CAPS I-MEDINDO 15X21CM - PAPEL SULFITE 75G -1X0 COR	UND	5000	0,40	2.000,00
5	ATESTADO MEDICO MEDINDO 15X21CM, PAPEL SULFITE 75G- 1X0 COR	BLS	300	17,00	5.100,00
7	BIOGRAFIA COM 80 PÁGINAS - MEDINDO 24X34CM ABERTO, PAPEL COUCHÊ 115G- 4X4 CORES	UND	200	19,00	3.800,00
8	BLOCOS DE ANOTAÇÕES MEDINDO 15X21CM, PAPEL SULFITE 75G - 1X0 COR, COM 100 FOLHAS	BLS	600	12,39	7.434,00
9	BLOCOS DE ANOTAÇÕES (CADERNOS PARA EVENTOS) - MEDINDO 12X18CM - CAPA E CONTRA CAPA PAPEL PARANÁ (CAPA DURA) - MIOLO EM PAPEL SULFITE 75G - 1X1 COR, CONTENDO 70 FOLHAS + WERE-O E CANETA.	BLS	300	21,90	6.570,00
10	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO MEDINDO	UND	4000	0,39	1.560,00



	21X31CM, PAPEL SULFITE 75G –1X0 COR				
11	BOLETIM DIÁRIO DENGUE MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X1 COR	UND	5000	0,39	1.950,00
12	BOLETIM INFORMATIVO MENSAL SAÚDE MENTAL MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G 1X0 COR	UND	5000	0,39	1.950,00
13	BPA C –BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS CONSOLIDADO MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G 1X0 COR	UND	6000	0,39	2.340,00
14	BPA I – BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X0 COR	UND	6000	0,39	2.340,00
15	CADASTRO USUÁRIOS/SAÚDE MENTAL MEDINDO 15X21CM, PAPEL SULFITE 180G– 1X1 COR	UND	2000	0,39	780,00
16	CADERNETA DA CRIANÇA MEDINDO 24X34CM ABERTO, MIOLO PAPEL SULFITE 75G– 4X4 CORES COM 36 PÁG., CAPA PAPEL TRIPLEX 250G 4X0 CORES COM PLASTIFICAÇÃO (MENINA) – (PEDIDO MINIMO 300)	UND	1000	19,90	19.900,00
17	CADERNETA DA CRIANÇA MEDINDO 24X34CM ABERTO, MIOLO PAPEL SULFITE 75G– 4X4 CORES COM 36 PÁG. CAPA PAPEL TRIPLEX 250G 4X0 CORES COM PLASTIFICAÇÃO (MENINO) – (PEDIDO MINIMO 300)	UND	1000	22,00	22.000,00
18	CADERNETA DA GESTANTE MEDINDO 24X34CM ABERTO, MIOLO PAPEL SULFITE 75G 2X2 CORES COM 16 PÁGINAS, CAPA PAPEL DUPLEX 275G 4X0 CORES– SEM	UND	1000	23,00	23.000,00

	PLASTIFICAÇÃO (PEDIDO MINIMO 300)				
19	CADERNETA DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA HUMANA MEDINDO 15X21CM, PAPEL SULFITE 180G– 1X1 COR	UND	3000	1,20	3.600,00
21	CAPA CASAMENTO COLETIVO MEDINDO 31X45CM, PAPEL TRIPLEX 300G–4X0 CORES COM BOLSO– SEM PLASTIFICAÇÃO	UND	200	4,00	800,00
22	CAPA DE ULTRASSONOGRAMA, MEDINDO 31X45CM, PAPEL TRIPLEX 300G –4X0 CORES COM ORELHA COM PLASTIFICAÇÃO – (PEDIDO MINIMO 1.000)	UND	5000	2,35	11.750,00
23	CAPA DE EXAMES (MAC), MEDINDO 31X45CM, PAPEL TRIPLEX 300G –4X0 CORES COM ORELHA COM PLASTIFICAÇÃO – (PEDIDO MINIMO 1.000)	UND	5000	2,60	13.000,00
24	CAPA PROCESSO DIVERSOS MEDINDO 31X45CM – PAPEL TRIPLEX 300G 4X0 CORES – COM BOLSO SEM PLASTIFICAÇÃO (PEDIDO MINIMO 1.000)	UND	4000	2,64	10.560,00
25	CAPA PROCESSO MEDINDO 31X45CM, PAPEL SULFITE 180G– 1X0 COR	UND	4000	2,30	9.200,00
26	CARIMBO AUTOMÁTICO REF.4911	UND	80	68,90	5.512,00
27	CARIMBO AUTOMÁTICO REF.4912	UND	50	83,90	4.195,00
28	CARIMBO AUTOMÁTICO REF.4913	UND	50	92,90	4.645,00
29	CARIMBO MADEIRA	UND	80	53,90	4.312,00
30	CARTÃO CONTROLE DE MEDICAÇÃO DIABÉTICO MEDINDO 15X21CM, PAPEL SULFITE 180G– 1X1 COR	UND	5000	1,08	5.400,00



31	CARTÃO CONTROLE DE MEDICAÇÃO HIPERTENSO MEDINDO 15X21CM, PAPEL SULFITE 180G– 1X1 COR	UND	5000	1,18	5.900,00
32	CARTÃO CONTROLE DE MEDICAMENTOS MEDINDO 15X21CM – PAPEL SULFITE 180G– 1X1 COR	UND	3000	1,30	3.900,00
33	CARTÃO DA GESTANTE MEDINDO 22X48CM, PAPEL SULFITE 180G– 1X1 COR	UND	2000	1,80	3.600,00
34	CARTÃO DE CADASTRAMENTO DE FEIRANTES MEDINDO 10X15CM – PAPEL SULFITE 180G– 4X4 CORES	UND	2000	1,30	2.600,00
35	CARTÃO DE MATRICULA E APRAZAMENTO DA FAMÍLIA MEDINDO 15X21CM, PAPEL SULFITE 180G– 1X1 COR	UND	3000	1,30	3.900,00
36	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO/ AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA, PAPEL SULFITE 180G, MEDINDO ABERTO 19,5X7CM, COM UMA DOBRA, 4X4 CORES (CENTRO DA VISÃO)	UND	3000	1,40	4.200,00
37	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ANIMAL MEDINDO 15X21CM – PAPEL SULFITE 180G – 1X1 COR	UND	5000	1,28	6.400,00
38	CARTÃO OFTALMOLOGIA MEDINDO 15X21CM, PAPEL SULFITE 180G–1X1 COR	UND	3000	1,28	3.840,00
39	CARTÃO PROGRAMA NOSSA CEIA MEDINDO 15X21CM– PAPEL SULFITE 180G– 4X4 CORES	UND	15000	1,30	19.500,00
40	CARTAZES MEDINDO 31X45CM PAPEL COUCHÊ 115G BRILHO 4X0 CORES (PEDIDO MINIMO 200)	UND	2000	1,45	2.900,00
43	CARTILHA 24X34CM ABERTO– PAPEL COUCHÊ 150G – COM 12 PÁGINAS	UND	3000	7,85	23.550,00

	4X4 CORES E GRAMPO (PEDIDO MINIMO 1.000)				
44	CARTOES DIVERSOS MEDINDO 15X21CM, PAPEL SULFITE 180G– 2X2 CORES	UND	10000	1,49	14.900,00
45	CATÁLOGO PARA EXPOSIÇÃO COM 8 PÁGINAS MED. ABERTO 31X45 CM – PAPEL COUCHÊ 115G – 4X4 CORES + 2 GRAMPOS	UND	1000	12,90	12.900,00
46	CATÁLOGO/PORTFÓLIO – MEDINDO 45X21CM – PAPEL COUCHÊ 250G COM 12 FLS – 4X4 CORES + 2 GRAMPOS	UND	1000	18,00	18.000,00
47	CERTIFICADOS DIVERSOS MEDINDO 21X31CM – PAPEL DUPLEX – 4X0 CORES	UND	4000	2,09	8.360,00
48	CHECK-LIST CONDUTOR SAMU, MEDINDO 21X31CM PAPEL SULFITE 75G– 1X0 COR	UND	3000	0,44	1.320,00
49	CHECK-LIST DO VEÍCULO SAMU MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X0 COR	UND	3000	0,44	1.320,00
50	CHECK-LIST – INST. COLETAS DE DADOS DE ENFERMAGEM PARA AVALIAÇÃO DE TRAUMA – SAMU MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X0 COR	UND	3000	0,44	1.320,00
51	CHECK-LIST USA SAMU MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X0 COR	UND	3000	0,44	1.320,00
52	CHECK-LIST USB SAMU MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X0 COR	UND	3000	0,44	1.320,00
53	CONSOLIDADO DADOS EPIDEMIOLÓGICO DE DST POR MÊS MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G 1X0 COR	UND	5000	0,44	2.200,00
54	CONVITE TAMANHO MEDINDO 21X31CM,	UND	2000	1,94	3.880,00



	PAPEL COUCHÊ 300G BRILHO– 4X4 CORES (PEDIDO MINIMO 500)				
55	COPIAS DE MATERIAL DIVERSOS PARA CAPACITAÇÃO E EVENTOS MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X0 COR	UND	50000	0,44	22.000,00
56	CUPONS MEDINDO 10X15CM, PAPEL COUCHÊ 90G– 1X0 COR– NUMERADO (PEDIDO MINIMO 100)	BLS	600	10,20	6.120,00
59	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO MEDINDO 15X21CM – PAPEL SULFITE 75G – 1X0 COR	BLS	100	16,90	1.690,00
60	ENCADERNAÇÃO DE MATERIAL DIVERSOS COM 100 FLS CAPA E CONTRA CAPA COM ESPIRAL	UND	2000	10,00	20.000,00
61	ENVELOPE BRANCO MED. 24X34CM 1X1 COR	UND	4000	2,50	10.000,00
62	ENVELOPE KRAFT MED.26X36CM 1X1 COR	UND	5000	2,80	14.000,00
63	FICHA ANAMNESE 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X1 COR	UND	6000	0,44	2.640,00
64	FICHA DE AUTOIMAGEM MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X1 COR	UND	6000	0,44	2.640,00
65	FICHA ENTREGA DE PEIXE – MEDINDO 9X5CM – PAPEL TRIPLEX 300G – 4X4 CORES	UND	10000	0,80	8.000,00
67	FICHA ATEND. CLÍNICO MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X1 COR	UND	5000	0,44	2.200,00
68	FICHA ATEND. CLÍNICO FISIOTERAPIA MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X1 COR	UND	5000	0,44	2.200,00
69	FICHA ATENDIMENTO AMBULATORIAL MEDINDO	UND	15000	0,45	6.750,00

	21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X0 COR				
70	FICHA B–TB, PAPEL SULFITE 75G– 1X0 COR. MEDINDO 21X31CM	UND	5000	0,45	2.250,00
71	FICHA CLÍNICA MEDINDO 21X31CM PAPEL SULFITE180G– 1X1 COR	UND	10000	0,45	4.500,00
72	FICHA CLÍNICA DA MULHER MEDINDO 21X31CM PAPEL SULFITE 180G– 1X1 COR	UND	5000	1,39	6.950,00
73	FICHA CONTROLE DIÁRIO DE MEDICAÇÃO MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X0 COR	UND	5000	0,44	2.200,00
74	FICHA DE PRESCRIÇÃO MEDICA MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X0 COR	UND	5000	0,44	2.200,00
75	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO SISVAN MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X0 COR	UND	5000	0,44	2.200,00
76	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL ATENÇÃO BÁSICA MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X1 COR	UND	10000	0,44	4.400,00
77	FICHA DE ATENDIMENTO UBS SAMU MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G 1X1 COR	UND	5000	0,44	2.200,00
78	FICHA DE ATESTO CARTÃO SUS MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X0 COR	UND	5000	0,44	2.200,00
79	FICHA DE CONTROLE DE TESTE LABORATORIAL MEDINDO 21X31CM , PAPEL SULFITE 75G– 1X0 COR	UND	5000	0,44	2.200,00
80	FICHA DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL DE DENGUE MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X0 COR	UND	5000	0,44	2.200,00
81	FICHA DE ENCAMINHAMENTO	UND	10000	0,44	4.400,00



	(REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA) MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X0 COR				
82	FICHA DE ENCAMINHAMENTO/RETORNO MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X0 COR	UND	6000	0,44	2.640,00
83	FICHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X0 COR	UND	10000	0,44	4.400,00
84	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X0 COR	UND	5000	0,44	2.200,00
85	FICHA DE MATRICULA MEDINDO 21X31CM , PAPEL SULFITE 180G– 1X0 COR	UND	7000	1,60	11.200,00
86	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X1 COR	UND	5000	0,44	2.200,00
87	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO < 1 ANO MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X1 COR	UND	5000	0,44	2.200,00
88	FICHA DE NOTIFICAÇÕES DE HEPATITES VIRAIS MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G–1X1 COR	UND	5000	0,44	2.200,00
89	FICHA DE REFERENCIA PARA O CEO MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X0 COR	UND	5000	0,44	2.200,00
90	FICHA DE REGULAÇÃO MÉDICA/ATENDIMENTO SAMU MEDINDO 21X31CM , PAPEL SULFITE 75– 1X1 COR	UND	5000	0,44	2.200,00
91	FICHA DE TRIAGEM MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X1 COR	UND	5000	0,44	2.200,00
92	FICHA DE PSIQUIATRIA MEDINDO 21X31CM,	UND	5000	0,44	2.200,00

	PAPEL SULFITE 75G– 1X0 COR				
93	FICHA DE CEMITÉRIO MEDINDO 15X21CM, PAPEL SULFITE 180G– 1X1 COR	UND	1000	1,49	1.490,00
94	FICHA GERAL MEDINDO 22X24CM– PAPEL SULFITE 180G– 1X1 COR	UND	25000	0,95	23.750,00
95	FICHA GERAL DE CONTINUAÇÃO MEDINDO 22X24CM PAPEL SULFITE 180G– 1X1 COR	UND	15000	1,00	15.000,00
96	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X1 COR	UND	5000	0,40	2.000,00
97	FICHA PRATELEIRA MEDINDO 15X21CM , PAPEL SULFITE 180G– 1X1 COR	UND	1000	1,38	1.380,00
98	FICHA RESULTADOS DE EXAMES MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X1 COR	UND	10000	0,42	4.200,00
99	FICHA VISITA MEDINDO 10X15CM, PAPEL SULFITE 180G– 1X0 COR	UND	20000	1,47	29.400,00
100	FORMULÁRIO DE ENVIO DE VACINA PARA OS ESTABELECIMENTOS MEDINDO 21X31CM – PAPEL SULFITE 75G – 1X1 COR	UND	5000	0,42	2.100,00
101	FICHAS DIVERSAS PARA SECRETARIAS, MEDINDO 21X31CM– PAPEL SULFITE 180G 1X1 COR	UND	25000	1,60	40.000,00
102	FOLDERS DIVERSOS, MEDINDO 24X34CM, PAPEL COUCHÊ 115G– 4X4 CORES. (PEDIDO MÍNIMO 1.000)	UND	30000	1,60	48.000,00
103	FORMULÁRIO BUSCA ATIVA MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X1 COR	UND	10000	0,44	4.400,00
104	FORMULÁRIO SSA2 MEDINDO MEDINDO	UND	10000	0,44	4.400,00



	21X31CM, PAPEL SULFITE 75G- 1X0 COR				
105	FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE OBRA MEDINDO 15X21CM- COM 2 VIAS - NUMERADO- 1X0 COR	UND	100	24,90	2.490,00
106	FORMULÁRIO DIVERSOS MEDINDO 21X31CM- PAPEL SULFITE 75G. 1X1 COR	UND	40000	0,42	16.800,00
107	FORMULÁRIO DOS MÉDICOS SAMU-192. MEDINDO 21X31CM. 1X1 COR. PAPEL SULFITE 75G.	UND	15000	0,42	6.300,00
108	FORMULARIO NOTIFICAÇÃO, MEDINDO 22X32CM. 2VIAS, 1x0 COR	UND	200	0,42	84,00
109	GERA MEDINDO 22X12CM, PAPEL SULFITE 75G- 1X0 COR, 50X2VIAS	BLS	600	18,90	11.340,00
110	HISTÓRICO ESCOLAR MEDINDO 21X31CM, - PAPEL SULFITE 180G -1X1 COR	UND	4000	1,49	5.960,00
111	INGRESSOS DIVERSOS MEDINDO 11X8CM- PAPEL DUPLEX 250G - 4X0 CORES (PEDIDO MINIMO 1.000)	UND	6000	0,89	5.340,00
112	LAUDO MÉDICO PARA PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - APAC - MEDINDO 21X31CM - PAPEL SULFITE 75G - 1X0 COR	UND	10000	0,44	4.400,00
113	LAUDO PARA DIAGNÓSTICOS REAGENTES E NÃO REAGENTES MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G- 1X0 COR	UND	10000	0,44	4.400,00
114	LIVRO DE DIRETRIZES OPERACIONAIS, CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250G - 4X0 CORES, 60 PÁGINAS, MIOLO 1X1 COR	UND	400	24,90	9.960,00
115	LIVRETO ANUAL F.8 FECHADO - CAPA PAPEL TRIPLEX 4X0 CORES SEM PLASTIFICAÇÃO - MIOLO	UND	400	13,80	5.520,00

	COM 28 PAGINAS PAPEL SULFITE 75G - 1X1 COR COM GRAMPOS				
116	LIVROS ARTE NAIF 2025- MEDINDO 49X24 CM (ABERTO) - CAPA EM PAPEL TRIPLEX 350G- 4X4 CORES COM LAMINAÇÃO FOSCA (FRENTE)- MIOLO MEDINDO 24X24 CM (FECHADO) COM 116 PÁGINAS EM PAPEL COUCHÉ 150G (BRILHO) 4X4 CORES + DIAGRAMAÇÃO	UND	400	159,00	63.600,00
117	LIVRO REGISTRO DE ENTORPECENTE E PSICOTRÓPICOS, MED. 33X30 CM. CAPA EM PAPEL PARANÁ, MIOLO PAPEL SULFITE 75G CONTENDO 50 FLS 1X1 COR.	UND	50	72,00	3.600,00
118	PANFLETOS DIVERSOS MEDINDO 15X21CM, PAPEL COUCHE 115G- 4X0 CORES. (PEDIDO MÍNIMO 1.000)	UND	30000	0,95	28.500,00
119	PLANNER F.4 ABERTO - CAPA PAPEL TRIPLEX 300G 4X0 CORES MIOLO COM 36 PÁGINAS 4X4 CORES - PAPEL SULFITE 90G - COM 2 GRAMPOS	UND	800	23,90	19.120,00
120	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL COM 50X2 VIAS MEDINDO 15X21CM, PAPEL SULFITE 75G- 1X0 COR	BLS	1000	22,90	22.900,00
121	RECEITUÁRIO DE NOTIFICAÇÃO AZUL TIPO B MEDINDO 22X12CM, PAPEL SUPERBOND AZUL 56G- 1X0 COR- NUMERADO, COM 50 FOLHAS	BLS	1500	23,90	35.850,00
122	RECEITUÁRIO MÉDICO SIMPLES MEDINDO 15X21CM, PAPEL SULFITE 75G- 1X0 COR, COM 100 FOLHAS	BLS	1500	23,90	35.850,00
123	REQUISICÃO DE EXAMES BPA-I/BPA-C MEDINDO 22X24CM, PAPEL SULFITE	BLS	3000	23,90	71.700,00



	75G– 1X0 COR, COM 100 FOLHAS				
12 4	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO – COLODO ÚTERO MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X1 COR	UND	15000	0,44	6.600,00
12 5	REQUISIÇÃO DE EXAMES DIVERSOS MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X0 COR	UND	15000	0,44	6.600,00
12 6	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAL MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X0 COR	UND	15000	0,44	6.600,00
12 7	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA MEDINDO 21X31CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X1 COR	UND	15000	0,44	6.600,00
12 8	REQUISIÇÃO DE MATERIAL COM 50X2 VIAS, MEDINDO 15X21CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X0 COR	UND	500	23,80	11.900,00
12 9	REVISTA PEDAGÓGICA MEDINDO 31X45CM ABERTO – CAPA COUCHÊ 115G –4X4 CORES – MIOLO PAPEL SULFITE 75G COM 6 PAGINAS 4 CORES E 14 PAGINAS 1 COR COM GRAMPO	UND	1000	16,90	16.900,00
13 0	SACOLAS FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL MED. 25X35X0,010CM – BOCA DE PALHAÇO – 2X0 CORES	UND	25000	1,89	47.250,00
13 1	SACOLAS (SECRETARIAS) MEDINDO 15X25CM – BOCA DE PALHAÇO – 2 CORES	UND	25000	1,85	46.250,00
13 2	SACOLAS EM PAPEL DUPLEX 250G, MED. FECHADA 28X20CM, COM CORDÃO – CENTRO DA VISÃO	UND	5000	7,30	36.500,00
13 3	TALÕES DE FEIRA, MEDINDO 8,25X12 – 50X2 VIAS NUMERADAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO	UND	800	22,90	18.320,00

13 4	TALÕES DIVERSOS MEDINDO 15X21CM– 50X2 VIAS NUMERADAS, PAPEL SULFITE 56G– 1X0 COR	UND	600	24,00	14.400,00
13 5	TALÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MEDINDO 15X21CM, PAPEL SULFITE 75G– 1X0 CORES – COM PICOTE– NUMERADO, 50X2 VIAS	UND	300	24,00	7.200,00
13 6	VENTAROLAS 22X24CM, PAPEL TRIPLEX 300G– 4X4 CORES– COM CORTE.	UND	3000	2,25	6.750,00
TOTAL					1.278.912,00

VENCEDOR: MARCOS ROBERTO DE CARVALHO TAVARES

CNPJ: 34.541.261/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ADESIVO VINIL COM RECORTE ELETRÔNICO	M²	80	35,00	2.800,00
2	ADESIVO (PAPEL) BOTONS DIVERSOS MEDINDO 7CM DE DIÂMETRO	UND	10000	0,21	2.100,00
6	BANNERS COLORIDOS EM LONA COM MONTAGEM	M²	80	129,99	10.399,20
20	CALENDÁRIOS VACINAIS MEDINDO 24X34CM – PAPEL SULFITE 180G– 4X4 CORES COM PLASTIFICAÇÃO DURA	UND	1000	10,00	10.000,00
41	CARTEIRA DE ESTACIONAMENTO VAGA ESPECIAL PARA PORTADORES DE FIBROMIALGIA MED. 15X10 CM + PLASTIFICAÇÃO DURA	UND	100	25,00	2.500,00
42	CARTEIRA DE PRIORIDADE PARA PORTADORES DE FIBROMIALGIA MED. 9X5 CM – EM PAPEL SULFITE 180G + PLASTIFICAÇÃO DURA	UND	100	25,00	2.500,00



57	CRACHÁS DE EVENTO EM PVC – MED. 10X14 CM + CORDÕES DE 1X80 CM SEM IMPRESSÃO+ JACARÉ (PEDIDO MINIMO 10)	UND	300	18,00	5.400,00
58	CRACHÁ PAPEL DUPLEX 250G, MED.10X15CM, 4X0 CORES COM CORDÃO	UND	800	6,00	4.800,00
66	FAIXA EM LONA 4 CORES, COM MONTAGEM	M²	100	98,00	9.800,00
TOTAL					50.299,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00071/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Guarabira, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00071/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se



justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00071/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALANA LETICIA DE AQUINO NASCIMENTO LTDA.

53.863.631/0001-09

Item(s): 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136.

Valor: R\$ 1.278.912,00

- MARCOS ROBERTO DE CARVALHO TAVARES.

34.541.261/0001-30

Item(s): 1 - 2 - 6 - 20 - 41 - 42 - 57 - 58 - 66.

Valor: R\$ 50.299,20

Total: R\$ 1.329.211,20

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Guarabira.

Guarabira - PB, 12 de Setembro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 78/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00078/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção de sistema informatizado de gestão em saúde, contemplando os módulos de gerenciamento de saúde, gerenciamento de transportes sanitários e gerenciamento de campanhas direcionadas, incluindo a implementação, personalização da solução, treinamentos com gestores, atendentes e agentes de saúde, bem como suporte técnico necessário ao pleno funcionamento no âmbito da gestão municipal de saúde;

ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DATA HEALTH FLOW LTDA - R\$ 407.559,92.

Guarabira - PB, 12 de Setembro de 2025

DAISY SIMÕES CAMPOS - Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção de sistema informatizado de gestão em saúde, contemplando os módulos de gerenciamento de saúde, gerenciamento de transportes sanitários e gerenciamento de campanhas direcionadas, incluindo a implementação, personalização da solução, treinamentos com gestores, atendentes e agentes de saúde, bem como suporte técnico necessário ao pleno funcionamento no âmbito da gestão municipal de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 78/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 16.00 Fundo Municipal de Saúde Programa/Ação: 10.301.2002.2089 - Manter as Atividades do Serviço Público de Saúde - FUS Fonte de Recurso: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 15/09/2026. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA e: CT Nº 1000/2025 - 15.09.25 - DATA HEALTH FLOW LTDA - R\$ 407.559,92.

Guarabira - PB, 15 de Setembro de 2025

DAISY SIMÕES CAMPOS - Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 28/2025**

A Prefeitura Municipal de Guarabira, Estado da Paraíba, torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, às 10h00min do dia 07 de novembro de 2025, licitação modalidade CONCORRÊNCIA na forma PRESENCIAL, do tipo TÉCNICA e PREÇO, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 12.232/2010; Lei Federal nº 14.133/2021; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 17 de Setembro de 2025.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Agente de Contratação

**ATOS DO IAPM**

**INSTITUTO DE ASSIST. E PREV. MUNICIPAL DE GUARABIRA
- IAPM
AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV 09.2025**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA * “IAPM”, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva a contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO DE MURO, ADEQUAÇÃO DE SALA E PAVIMENTAÇÃO EXTERNA NA SEDE IAPM**. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto ao Setor de contratação, sediado na Av. Juscelino Kubitschek, s/n - Bairro do Juá - Guarabira - PB, ou acessando: **www.iapm.pb.gov.br**. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 23.09.2025, presencial até às 12h00min e por e-mail até às 11h59min, (**iapm@guarabira.pb.gov.br**). Valor estimado dos serviços: R\$ 55.232,12 – cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e doze centavos. Recursos: previstos no orçamento vigente. **REGIMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das **08:00** as **12:00** horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira/PB, 18 de setembro de 2025

**MARIA LUIZA RODRIGUES DE CARVALHO - Agente de
Contratação**